



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Cria a Semana Municipal de Apoio e
Conscientização sobre o Parto Humanizado e
dá outras providências

Matéria da proposição

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Cidade do Recife, a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado consistirá na realização de campanhas, debates, seminários, palestras, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes educativos, entre outras atividades que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Os dias que compreendem a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado não serão considerados feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Atenciosamente,

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a este Poder tem por finalidade instituir a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado. A iniciativa visa estimular esse tipo de prática, visto que objetiva priorizar o bem-estar da parturiente e do bebê.

Na rede de saúde privada, mais de 80% dos bebês nascem por meio de cirurgias cesarianas. Na rede pública, cerca de 37% nascem assim. Esses números ultrapassam a estimativa aceita pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que corresponde a 15%. Essas cirurgias, além de representar riscos à saúde da mulher, impedem alternativas que aumentam a sintonia mãe-bebê, a exemplo da amamentação nos primeiros momentos de vida.

No parto humanizado, a mulher possui autonomia para escolher como quer ter o bebê. Neste contexto, é importante registrar o papel desempenhado pela doula, que atuam na assistência e na orientação às mães antes, durante e após o parto. A equipe envolvida nesse processo, atua para assegurar um ambiente acolhedor, tranquilo e seguro para a mãe.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

O parto humanizado ainda resulta em inúmeros benefícios para a mulher, como a diminuição dos casos de depressão pós-parto e a utilização de técnicas para alívio da dor. Também é vantajoso para o recém-nascido, que é poupado de procedimentos e exames físicos e da diminuição dos índices de anemia neonatal.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa institua a referida Semana, visto que a forma de parto ora relatada deve ter o apoio e a conscientização da sociedade, em virtude da sua importância na vida de uma mulher grávida e da sua família, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Missionária Michele Collins

Vereadora